



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 367, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a **ANGELICA MARIA SANTOS GOMES**, brasileira, servidora pública efetiva no cargo de Agente de Serviços Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF nº 005.339.597-21, renovação da **Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família**, de acordo com o Art. 143, Caput e seus parágrafos, da Lei 2.052/99 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra), por um período 90 (noventa) dias, de 27/10/2017 a 24/01/2018, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº **8196/2017**.

**Parágrafo Único** – A Licença concedida deverá ser **com redução de um terço**, na forma do artigo 143, §2, alínea “b”.


**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de outubro de 2017**.

**Art.3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
Prefeito

  
Paulo Cezar Alves de Oliveira  
Gestor de Governo  
Portaria n.º 287/2017